



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM DEZASSEIS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE =====****ATA N.º 06/20**

===== Aos dezasseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Moimenta da Beira, na Biblioteca Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 20 de outubro de 2017, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO e ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 23 de outubro de 2017, exarada a folhas 109, ponto 83, do livro de atas 155, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

ABERTURA DA REUNIÃO =====

===== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H00. =====

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA



2020.03.16

Livº. 160

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- **1. MUDANÇA DO LOCAL DA REUNIÃO** – O Senhor Presidente agradeceu a compreensão dos Senhores Vereadores na mudança do local para realização da presente reunião ordinária, que procura respeitar as recomendações da Direção Geral de Saúde no âmbito da infeção provocada pelo novo coronavírus. -----

----- **2. PROTEÇÃO CIVIL – CORONAVIRUS – COVID 19** – O Senhor Presidente fez uma abordagem sucinta sobre a tragédia de saúde pública que atinge o país, relacionada com a proliferação de casos registados de contágio de COVID-19. No uso da palavra, fez algumas considerações sobre as decisões que a Câmara Municipal decidiu tomar, tendo informado que aprovou o Plano de Contingência, cujas medidas tiveram a preocupação de estarem alinhadas com as recomendações do Governo e da Direção Geral de Saúde. -----

----- Continuando no uso da palavra, informou que houve já quatro reuniões setoriais com os trabalhadores com vista à explicitação das medidas constantes no dito Plano de Contingência, salientando sempre uma preocupação central de preservação das condições de segurança de todos os trabalhadores e dos terceiros com quem colaboram. -----

----- Deu também a conhecer que assinou dois despachos relacionados com esta problemática, sendo que o primeiro, datado de 12 do corrente mês, está direcionado para o encerramento de instalações e equipamentos municipais – pavilhão, piscina, estádio, auditório, biblioteca e loja de turismo – e para a suspensão e ou cancelamento de todos os eventos públicos promovidos pela Câmara Municipal, aqui se incluindo as



2020.03.16

Livº. 160

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

atividades culturais, desportivas, recreativas e lúdicas. Ainda no âmbito deste despacho, referiu-se à suspensão de todas as atividades complementares de lazer promovidas pelo Município de Moimenta da Beira, nas suas próprias instalações ou de terceiros, e à suspensão das atividades do programa de combate ao insucesso escolar, em todas as ações relacionadas com a comunidade e, por fim, à suspensão das deslocações em transporte coletivo de passageiros, com recurso a viaturas municipais ou da sua responsabilidade, com exceção dos transportes escolares. -----

----- Relativamente ao segundo despacho, assinado no dia 13 do corrente mês, informou que suspendeu todas as atividades de educação, formação e correlacionadas, na dependência total ou parcial de competências municipais, letivas e não letivas, presenciais, nas escolas e em todos os restantes espaços, a partir do dia 16 do mesmo mês e até decisão em contrário. Informou, ainda, que enquanto durasse a suspensão e no mesmo período de tempo, não se realizavam transportes públicos de passageiros na área do município e, pela mesma razão e mesmo período de tempo, não se realizava o serviço integrado de mobilidade, designado por serviço à beirinha. Por fim, referiu-se à decisão de aprovar um mecanismo especial de apoio à proteção social dos trabalhadores que permita, justificando as faltas, que os trabalhadores possam ser remunerados de forma a minorar o impacto negativo das famílias que tenham de ficar em casa para tomar conta das crianças até aos 12 anos, devido ao encerramento dos estabelecimentos de ensino ou por decisão de autoridade de saúde. -----



2020.03.16

Livº. 160

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Imediatamente a seguir, o Senhor Presidente deu conta da publicação no Diário da República do Decreto-Lei nº. 10-A/2020, de 13 de março, e do conjunto de medidas extraordinárias e de caráter urgente ali previstas para combate à infeção de contágio COVID-19, salientando a dificuldade de interpretar o sentido e alcance a dar aos artigos que regulam a limitação de acesso a espaços frequentados pelo público, entre eles os bares e os cafés. -----

----- A finalizar a sua intervenção, o Senhor Presidente informou que está a ser equacionada a criação de um canal de informação com os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia e com os responsáveis de outras instituições, capaz de responder de forma mais célere e adequada às situações que forem sinalizadas, bem como à possibilidade de difusão na Rádio de mensagens curtas mas concisas das recomendações a ter em conta sobre esta matéria. Disse, também, que pretende manter um nível de serviços municipais que se afigure ser capaz de responder às necessidades, salientando que, em cada momento, e de forma permanente, será feita a revisão das medidas a tomar com vista à prevenção e controlo do COVID 19. -----

----- Após esta intervenção, colocou-se à disposição dos Senhores Vereadores para abordar de forma mais específica algum dos aspetos tratados, manifestando ao mesmo tempo disponibilidade para prestar os esclarecimentos e responder a todas as questões que lhe coloquem. -----

----- Pelos Senhores Vereadores foram colocadas as seguintes questões: -----



2020.03.16

Livº. 160

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- O Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, disse que o país atravessa um momento de grande dificuldade, que exige um combate efetivo que todos têm que fazer e a tomada de decisões que salvaguardem os cidadãos. Felicitou a Câmara Municipal pela aprovação do Plano de Contingência, considerando muito positivo a criação de um canal de informação com as Juntas de Freguesia, e afirmou que deveria ser dada uma interpretação alargada aos conceito de bar e café, não devendo haver receio de tomar decisões sobre esta matéria. Disse, também, ser favorável a que a Câmara limite os serviços apenas para o que é essencial. A terminar, referiu-se em especial à população mais idosa que vive no interior do país, para salientar a premência da difusão pela rádio de informação das recomendações das instituições de saúde e, nesse contexto, afirmou que seria importante a criação de um banco de voluntariado para lhes dar assistência. Por fim, deixou uma nota de muito apreço e agradecimento ao trabalho desenvolvido por todos os profissionais de saúde, forças de segurança, bombeiros e camionistas no combate a este flagelo, disponibilizando-se para efetuar reuniões de emergência que forem necessárias. -----

----- O Vereador, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, felicitou a Câmara Municipal pela aprovação do Plano de Contingência e considerou que existe ainda défice de informação sobre este assunto. Mais afirmou, a este propósito, que o conceito de bar e café tem uma ligação natural, por se tratar de uma medida que visa a proteção da população. Disse também concordar com o canal de informação com as Juntas de Freguesia, que são importantes na sinalização de casos suspeitos, tendo questionado



2020.03.16

Livº. 160

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

se os bombeiros e as forças de segurança estão dotados dos meios necessários. A terminar, mostrou-se disponível para o que for necessário, tendo também perguntado se estavam previstas medidas nos locais de atendimento ao público na Câmara Municipal. -

----- A Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, disse concordar com tudo o que foi dito, propondo que fosse ponderada a possibilidade de criação de uma linha telefónica destinada a dar a informação necessária à população. A finalizar, voluntariou-se para integrar qualquer equipa de apoio. -----

----- Em resposta às questões colocadas, o Senhor Presidente agradeceu a disponibilidade manifestada pelos Senhores Vereadores para comparecer a reuniões de emergência ou extraordinárias. No que se refere ao banco de voluntariado afirmou que as instituições que já existem estão organizadas e em condições de dar respostas mais efetivas, sem prejuízo de eventualmente se justificar um reforço para melhorar e tornar mais adequado o seu funcionamento. Sobre este tema disse que se as circunstâncias mudarem serão tomadas as medidas que se justificarem. A terminar, afirmou que vai ser criada a linha telefónica destinada a ajudar todos os que precisarem, salientando que estão em curso medidas de apoio às famílias carenciadas que estão a ser cumpridas, embora de forma impercetível. Sobre o balcão único de atendimento existente na Câmara Municipal disse estar prevista a adoção de medidas que visam mitigar o contacto. -----

----- A Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, questionou o pagamento de apoios financeiros à Santa Casa de Misericórdia de Moimenta da Beira, já atribuídos



2020.03.16

Livº. 160

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA**CÂMARA MUNICIPAL**TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

pela Câmara Municipal conforme consta das atas, assim como o montante global da dívida ao município do abastecimento de água. -----

----- Respondendo a esta questão, o Senhor Presidente disse que tem vindo a conversar com o Senhor Provedor sobre a pertinência e a dimensão deste assunto. Mais afirmou que a Câmara Municipal continua disponível para colaborar com as instituições da forma que, em cada momento se justifica. Nesse sentido, afirmou que os investimentos que careçam e justifiquem o apoio da Câmara Municipal serão aprovados e pagos nas condições que forem acordados. No que se refere à dívida sobre o abastecimento de água, afirmou que a mesma consta dos documentos oficiais da Câmara Municipal. -----

----- A terminar o período antes da ordem do dia, o Senhor Presidente prestou a informação que tinha sido pedida na reunião anterior pelo Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, dando conta que a construção em causa tinha obtido licenciamento simples para uma área de 50m2. Informou, também, que o proprietário em questão tinha solicitado nova licença para nova construção com a mesma área e no mesmo local, e que o pedido tinha sido indeferido. Terminou, dizendo que tinha sido levantado um auto de contraordenação por, aparentemente, não ter sido respeitada a decisão de indeferimento, sendo o proprietário notificado para não continuar os trabalhos. =====

ORDEM DO DIA**01. ÓRGÃOS DA AUTARQUIA****01.01. SERVIÇOS DE APOIO E ASSESSORIA NÃO INTEGRADOS EM UNIDADES**



2020.03.16

Livº. 160

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**ORGÂNICAS****01.01.04. GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL****062 – 340/395/000 – PROTEÇÃO CIVIL – Plano de Contingência do Município –****Infeção pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) – Aprovação - Despacho =====**

===== Presente à reunião o Despacho do Senhor Presidente, datado de 06 do corrente mês, que aprova o Plano de Contingência do Município de Moimenta da Beira para a infeção pelo novo Coronavírus SARS-CoV2, agente causal da COVID-19, que nesta ata se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante.

----- A propósito, o Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, questionou sobre a implementação das medidas ali previstas e se os trabalhadores mais idosos têm medidas de apoio específico. -----

----- Respondendo a esta questão, o Senhor Presidente afirmou que estão a ser implementadas as medidas previstas no plano, que continua em constante monitorização. Disse também que se houver necessidade de adotar outras medidas serão avaliadas em cada momento, salientando a importância do teletrabalho sempre que se justificar. Terminou, afirmando que não exclui a possibilidade de encerrar os serviços, embora defenda que deve ficar garantido a prestação do que considerou como “serviços mínimos”. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS**02.03. DIVISÃO ADMINISTRATIVA**



2020.03.16

Livº. 160

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

02.03.01. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

063 – 120/997/000 – LEGISLAÇÃO – CÓDIGO DE CONDUTA – Aprovação =====

===== Oriunda do Senhor Presidente, presente à reunião uma proposta de Código de Conduta, elaborada nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto na Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Código de Conduta, devendo o mesmo ser publicado no Diário da República e na página de Internet do Município, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 19, da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho. =====

02.04. DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA**02.04.03. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO****064 – 130/151/000 – PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Pedido de aquisição do lote de terreno n.º 53 =====**

===== Oriundo da empresa TERRASROGER - TERRAPLANAGENS, LDA., presente à reunião um requerimento, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 910, em 12 de fevereiro, último, solicitando a aquisição do lote n.º 53 do Parque Industrial, considerando que, devido ao crescimento da empresa, tem necessidade de criar melhores condições para a manutenção das máquinas e acomodação das mesmas. -----

----- Mais informa que a preferência deste lote prende-se com o facto de o mesmo confinar a poente com o lote 37, do qual já é proprietário. -----



2020.03.16

Livº. 160

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- A propósito, a Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, ditou para a ata a seguinte declaração: "Após análise das propostas recebidas constata-se a existência de conflito de interesses na aquisição do Lote nº 53 por ambas as empresas. -----

----- Tendo em consideração a solução proposta pelo Senhor Presidente para dirimir o conflito de interesses, solução esta que passa por propor à sociedade "TERRASROGER, TERRAPLANAGENS, LDA" a aquisição do lote nº 52 e à sociedade "POLIMAGRA – GRANITOS, SA" a aquisição de um só lote, nomeadamente o nº 53, ambos mediante prestação de caução e pelo valor de 5,00 euros o m2, **voto favoravelmente na hipótese de ambas as empresas aceitarem a solução sugerida.** -----

----- Caso alguma das sociedades referidas não aceite a solução proposta, o meu voto passa a desfavorável, sendo de opinião que as vendas dos referidos lotes nº 52 e 53 devam ser feitas de acordo com as normas estipuladas no Projeto de Regulamento do Parque Industrial de Moimenta da Beira, concretamente dando cumprimento à regra geral de venda em hasta pública, mediante leilão, seguindo-se as demais regras." -----

DELIBERAÇÃO: Considerando que a proposta de investimento se enquadra nos requisitos essenciais estipulados que fundamentam o recurso à figura de ajuste direto, nomeadamente os estabelecidos nas alíneas a), b), c) e d), do n.º 7, do artigo 1.º, do Regulamento do Parque Industrial, a Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Vereador CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, com base na declaração de voto abaixo transcrita: -----

----- a) Alienar à empresa requerente o lote n.º 52, com a área de 2.338,70 metros quadrados, nas condições estabelecidas no n.º 9.º, do artigo 6.º, do referido Regulamento, pelo preço de € 5,00/metro quadrado, num valor total de € 11.693,50 (onze mil, seiscentos e noventa e três euros e cinquenta cêntimos); -----



2020.03.16

Livº. 160

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---- b) Que, para garantir o eventual incumprimento das condições contratuais, designadamente a não construção da unidade a implantar no terreno, a adquirente apresente uma caução, no momento da celebração da escritura de compra e venda, na modalidade de garantia bancária, no valor de € 12.765,50 (doze mil, setecentos e sessenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), correspondente ao valor total da aquisição, a qual deverá ser extinta após a conclusão das obras; -----

---- c) Autorizar o Senhor Presidente a proceder à assinatura da escritura de compra e venda. -----

===== DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO =====

----- "Moimenta da Beira, enquanto município do interior de Portugal, numa ótica de defesa da economia privada e promovendo uma política de incentivo à preservação e aumento do investimento, tudo deve fazer para dar condições de desenvolvimento e de instalação às empresas. Contudo, todos os passos dados devem respeitar uma hierarquia de defesa do interesse público. -----

----- Para mim essa hierarquia estabelece-se da seguinte forma: -----

----- 1 - Conciliação de interesses de forma a que todos possam promover investimento, contribuindo-se assim de forma ativa para o emprego; -----

----- 2 - Respeito pelas regras que melhor sirvam o interesse patrimonial do município e consequentemente os cidadãos de forma genérica; -----

----- 3 - Avaliação dos pedidos e prioridade para as manifestações de interesse que, em igualdade de circunstâncias, surgiram primeiro. -----

----- No caso concreto, e no que respeita à proposta do Sr. Presidente, não me parece, pelas explicações dadas, que seja possível chegar a uma conciliação de interesses das duas empresas que pretendem adquirir o lote n.º 53. Não me parece ainda que a proposta vá ao encontro das solicitações



2020.03.16

Livº. 160

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

das empresas. -----

----- Assim sendo, e de acordo com o que para mim deve ser a hierarquia do interesse público nestes casos, parece-me que a melhor forma de preservar o Município de Moimenta da Beira seria avançar com uma hasta pública que valorizasse o património municipal (permitindo-se assim um benefício coletivo para a população), sendo que, ao mesmo tempo, ninguém poderia sugerir que estamos a servir melhor uma qualquer parte. -----

----- Sustento desta forma o meu voto conta esta proposta." =====

065 – 130/151/000 – PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Pedido de**aquisição dos lotes de terreno n.ºs 52 e 53 =====**

===== Oriundo da empresa POLIMAGRA – GRANITOS, S.A., presente à reunião um requerimento, datado de 24 de fevereiro, último, reforçando o pedido já efetuado anteriormente para aquisição dos lotes n.ºs 52 e 53 do Parque Industrial, informando que a aquisição em questão se prende com a necessidade de construção de um novo pórtico de grandes dimensões e ainda novos pavilhões para a transformação de granitos. -----

----- A propósito, a Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, ditou para a ata a seguinte declaração: "Após análise das propostas recebidas constata-se a existência de conflito de interesses na aquisição do Lote nº 53 por ambas as empresas. -----

----- Tendo em consideração a solução proposta pelo Senhor Presidente para dirimir o conflito de interesses, solução esta que passa por propor à sociedade "TERRASROGER, TERRAPLANAGENS, LDA" a aquisição do lote nº 52 e à sociedade "POLIMAGRA – GRANITOS, SA" a aquisição de um só lote, nomeadamente o nº 53, ambos mediante prestação de caução e pelo valor de 5,00 euros o m2, **voto favoravelmente na hipótese de ambas as empresas aceitarem a solução sugerida.** -----

----- Caso alguma das sociedades referidas não aceite a solução proposta, o meu voto passa a desfavorável, sendo de opinião que as vendas dos referidos lotes nº 52 e 53 devam ser feitas de acordo



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

com as normas estipuladas no Projeto de Regulamento do Parque Industrial de Moimenta da Beira, concretamente dando cumprimento à regra geral de venda em hasta pública, mediante leilão, seguindo-se as demais regras." -----

DELIBERAÇÃO: Considerando que a proposta de investimento se enquadra nos requisitos essenciais estipulados que fundamentam o recurso à figura de ajuste direto, nomeadamente os estabelecidos nas alíneas a), b), c) e d), do n.º 7, do artigo 1.º, do Regulamento do Parque Industrial, a Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Vereador CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, com base na declaração de voto abaixo transcrita: -----

----- a) Alienar à empresa requerente o lote n.º 53, com a área de 2.553,10 metros quadrados, nas condições estabelecidas no n.º 9.º, do artigo 6.º, do referido Regulamento, pelo preço de € 5,00/metro quadrado, num valor total de € 12.765,50 (doze mil, setecentos e sessenta e cinco euros e cinquenta cêntimos); -----

----- b) Que, para garantir o eventual incumprimento das condições contratuais, designadamente a não construção da unidade a implantar no terreno, a adquirente apresente uma caução, no momento da celebração da escritura de compra e venda, na modalidade de garantia bancária, no valor de € 11.693,50 (onze mil, seiscentos e noventa e três euros e cinquenta cêntimos), correspondente ao valor total da aquisição, a qual deverá ser extinta após a conclusão das obras; -----

----- c) Autorizar o Senhor Presidente a proceder à assinatura da escritura de compra e venda. -----

===== DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA



2020.03.16

Livº. 160

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**COSTA COELHO =====**

----- "Moimenta da Beira, enquanto município do interior de Portugal, numa ótica de defesa da economia privada e promovendo uma política de incentivo à preservação e aumento do investimento, tudo deve fazer para dar condições de desenvolvimento e de instalação às empresas. Contudo, todos os passos dados devem respeitar uma hierarquia de defesa do interesse público. -----

----- Para mim essa hierarquia estabelece-se da seguinte forma: -----

----- 1 - Conciliação de interesses de forma a que todos possam promover investimento, contribuindo-se assim de forma ativa para o emprego; -----

----- 2 - Respeito pelas regras que melhor sirvam o interesse patrimonial do município e consequentemente os cidadãos de forma genérica; -----

----- 3 - Avaliação dos pedidos e prioridade para as manifestações de interesse que, em igualdade de circunstâncias, surgiram primeiro. -----

----- No caso concreto, e no que respeita à proposta do Sr. Presidente, não me parece, pelas explicações dadas, que seja possível chegar a uma conciliação de interesses das duas empresas que pretendem adquirir o lote n.º 53. Não me parece ainda que a proposta vá ao encontro das solicitações das empresas. -----

----- Assim sendo, e de acordo com o que para mim deve ser a hierarquia do interesse público nestes casos, parece-me que a melhor forma de preservar o Município de Moimenta da Beira seria avançar com uma hasta pública que valorizasse o património municipal (permitindo-se assim um benefício coletivo para a população), sendo que, ao mesmo tempo, ninguém poderia sugerir que estamos a servir melhor uma qualquer parte. -----

----- Sustento desta forma o meu voto conta esta proposta." =====

02.04.04. TESOURARIA**066 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos =====**

===== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 14 que acusavam



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

saldo no total das disponibilidades no montante de € 513.211,61 (quinhentos e treze mil, duzentos e onze euros e sessenta e um centavos), assim discriminado: -----

a) Dotações Orçamentais € 434.487,32

b) Dotações não Orçamentais € 78.724,29

TOTAL: € 513.211,61

02.05. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.05.01. SECÇÃO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO

067 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento =====

===== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 30 de outubro de 2017, exarada a folhas 118, ponto 93, do livro de atas 155, a seguir se identificam, “PROCESSO SIMPLES DEFERIDO”, “PROJETO DE ARQUITETURA DEFERIDO” e “PROJETO DE ESPECIALIDADES DEFERIDO” que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 23 de outubro de 2017 foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. -----

PROCESSO SIMPLES DEFERIDO: =====

----- VITOR DE CARVALHO PAIVA, para ocupação da via pública com andaimes, em 10m², na Rua do Eirô, freguesia de Paçô, a que se refere o Proc.º 16.20. -----

PROJETO DE ARQUITETURA DEFERIDO: =====

----- LUÍS MANUEL DE OLIVEIRA BERNARDO, para reconstrução de uma moradia



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

unifamiliar, sita na Quinta da Tapada, freguesia de Rua, a que se refere o Proc.º 49.19; -

----- RUI DANIEL DA SILVA ALMEIDA, para alteração ao projeto de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Abrunhais, freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º 17.19; -----

----- MATERCARVALHO, LDA, para construção de um edifício destinado a escritório, que pretende levar a efeito no lugar denominado Santo, na localidade de Granjinha, freguesia de Sever, a que se refere o Proc.º 10.20; -----

----- NUNO DUARTE PEREIRA DA FONSECA, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Abrunhais, freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º 12.20. -----

PROJETO DE ESPECIALIDADES DEFERIDO: =====

----- MARIA DO CÉU DA COSTA ALVES GOMES, para reconstrução de uma habitação unifamiliar, sita no lugar denominado Outeiro, freguesia de Caria, a que se refere o Proc.º 75.18. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====**AUSÊNCIA DA REUNIÃO: =====**

===== Tendo em conta que o assunto a que se refere o ponto seguinte, diz respeito diretamente ao Senhor Presidente da Câmara, o mesmo ausentou-se da reunião, por se encontrar impedido de participar, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 55.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, assumindo a Presidência da reunião o



2020.03.16

Livº. 160

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Vice-Presidente, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA. =====

068 – 360/344/165.09 – OBRAS PARTICULARES – Emissão de certidão de propriedade horizontal =====

===== Oriundo da Firma PLACOBELRA – PLANEAMENTO E CONSTRUÇÕES DA BEIRA, LDA, presente à reunião o pedido de emissão de certidão de propriedade horizontal de um edifício sito no Largo General Humberto Delgado, freguesia de Moimenta da Beira. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 49-SV/DOSU/2020, datada de 05 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável à pretensão. -----

DELIBERAÇÃO: Face à informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que o referido prédio reúne as condições previstas no art.º 1421.º, do Código Civil e, conseqüentemente, emitir a respetiva certidão, em conformidade. =====

REGRESSO À REUNIÃO: =====

===== Resolvido o assunto precedente, o Senhor Presidente da Câmara regressou à reunião, retomando a Presidência da mesma. =====

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA =====

===== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 12H50. =====

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,